

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO  
CIDADANIA AO SENHOR **PAULO ALVES DA SILVA**  
**(PAULO CHÔCO)**, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania ao Senhor **PAULO ALVES DA SILVA ( PAULO CHÔCO)**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2017.

ANTÔNIO ROBERTO GOMIDE  
- Vereador -

## JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo, visa reconhecer o trabalho de um grande Desportista Anapolino, que por vários anos, no exercício de sua profissão, atuando em grandes clubes esportivos no Brasil, levou o nome de Anápolis, a ser reconhecido no cenário nacional. Portanto, esta é uma justa homenagem que a comunidade Anapolina, presta ao Ihe conceder esta honraria.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação.

ANTÔNIO ROBERTO GOMIDE  
- Vereador -